



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de um refrigerador para atender os estudantes da Residência Universitária (casa dos estudantes) desta Unidade de Ensino, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Justificamos que o trâmite do presente processo se enquadra no que preceitua a Lei Estadual nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II, de 01 de Abril de 2021, e encontra-se instruído mediante as normas legais e recomendações dos órgãos governamentais a que esta instituição encontra-se inserida e segue os ritos legais indicados na fase preparatória para instrução do processo licitatório, ao tempo que reforçamos que essa aquisição é extremamente importante, nesse sentido, solicitamos o referido material permanente que é indispensável para manutenção dos moradores da Residência Universitária (casa dos estudantes) do Campus IX da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Ademais, elencamos os Decretos e Portarias que fornecem o referido amparo legal para a contratação dos serviços ora solicitados: Decreto Nº 16.417/15, conforme seu Art. 1º e 2, " estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual"; entretanto o pleito deste processo se enquadra no § 1º, que estabelece exceção em se tratando de serviços essenciais destinado ao funcionamento desta Unidade de Ensino da UNEB, Instituição Universitária Superior que atende aos serviços essenciais de educação pública no Estado da Bahia, e, considerando que existe previsão orçamentária para amparar a despesa. § 1º As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, segurança pública e educação e demais serviços voltados diretamente para o atendimento à população, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária e à manifestação prévia da SAEB e da SEFAZ. (Grifo Nosso).

Decreto 19.733/2020 em seu "Art. 4º-A - As novas contratações de serviços e aquisições de bens, bem como os seus termos de aditamento deverão ser precedidas de análise técnica pela Secretaria da Administração - SAEB e pela Coordenação da Qualidade do Gasto Público, quanto à observância do seu impacto nas metas de custeio e na qualificação do gasto público." (NR). Portaria SAEB nº 394/2021, "Art. 2º - Fica dispensada a manifestação técnica da Superintendência de Recursos Logísticos da Secretaria da Administração - SRL/SAEB e da Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda - CQGP/SEFAZ, nos processos de aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, bem como de termos aditivos, nas hipóteses dos Incisos I ao VIII". a Dispensa mencionada nos Art. 1º e Art. 2º não se aplica a demanda requerida neste processo, razão pela qual encaminhamos para análise SAEB/SEFAZ.

Portaria SAEB nº 143/2022, "Art. 2º - Fica dispensada a manifestação técnica da Superintendência de Recursos Logísticos da Secretaria da Administração - SRL/SAEB e da Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda - CQGP/SEFAZ, nos processos de aquisição de materiais e contratação de serviços, bem como de termos aditivos, nas hipóteses dos Incisos I ao IX", serão avaliados pela CQGP/SEFAZ, dispensando manifestação da SRL/SAEB". a Dispensa mencionada nos Art. 1º e Art. 2º não se aplica a demanda requerida neste processo, razão pela qual encaminhamos para análise SAEB/SEFAZ. Importante destacar também que, após consultar o Catálogo de Material e Serviços do Comprasnet.ba, o(s)

item(itens) objeto deste processo, possui(possuem) registro de Valor Referencial e/ou Registro de Preços e/ou Valor da última compra registrada no Comprasnet.Ba no prazo de até 06(seis) meses, e a aquisição será formalizada através do Processo de Compras Eletrônica (PCE), RM a Delegar, na Modalidade de Dispensa Eletrônica para o(s) referido(s) item(itens). Assim, consideramos justo e imprescindível à aquisição ora solicitado acima proporcionando a toda comunidade acadêmica, garantindo as condições satisfatórias de salubridade da unidade, a fim de assegurar o conforto e segurança aos alunos, professores e demais usuários desses espaços no Departamento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

	CÓDIGO COMPRAS NET	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO
REFRIGERADOR, combinado (duplex), frost free, na cor branca, capacidade minima de 340 litros e maximo de 375 litros, prateleira interna, prateleira na porta e freezer, gaveta de fruta/vegetal com tampa, porta/cesto ovos, sensor/controle de temperatura (termostato), 02 (duas) portas, tensao 220 V. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificacao da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia (ENCE), com a classificacao da eficiencia energetica, Selo Procel ou Classificacao Inmetro A. Garantia minima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	41.10.00.00181803-1	UN	1

4. LOCAL DE ENTREGA:

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3774, Bairro Flamengo, Barreiras/Bahia, CEP: 47.802-660. 4.1. Setor: Coordenação Administrativa (COAD) do Departamento de Ciências Humanas (DCH) – Campus IX. 4.2.

Telefone: (77) 3613-9909 4.3.

Email: joassilva@uneb.br

5. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias após assinatura da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) e mediante Empenho Prévio.

6. REGIME DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO:

Aquisição com fornecimento (x) Único () Parcelado

7. GARANTIA DO PRODUTO:

Os produtos deverão ser entregues em conformidade aos requisitos estabelecidos na descrição do item consignado no Catálogo Geral de Materiais e Serviços do Comprasnet.ba

8. ESTIMATIVAS DE CUSTO:

	código	Unid.	Quant.	valor referência	valor última compra	total
REFRIGERADOR, combinado (duplex), frost free, na cor branca, capacidade minima de 340 litros e maximo de 375 litros, prateleira interna, prateleira na porta e freezer, gaveta de fruta/vegetal com tampa, porta/cesto ovos, sensor/controle de temperatura (termostato), 02 (duas) portas, tensao 220 V. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificacao da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia (ENCE), com a classificacao da eficiencia energetica, Selo Procel ou Classificacao Inmetro A. Garantia minima do fabricante de 12 (doze) meses.	41.10.00.00181803-1	UN	1	3.177,22	2.938,00	2.938,00

Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).						
--	--	--	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lima Carneiro, Professor**, em 06/11/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102123640** e o código CRC **B30E0481**.

Referência: Processo nº 074.16654.2024.0082129-86

SEI nº 00102123640